LEI Nº 720/2021, de 27 de Abril de 2021.

Dispõe sobre a autorização de abertura de ***Crédito Adicional Especial,*** *e inclusão de metas, ações e programas no PPA 2017/2020, e LDO/2020, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT**, Senhor **Ronivon Parreira das Neves**, **faz saber** que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial para criação de dotação orçamentária no valor de **R$ 3.000,00** (Três Mil Reais), no Orçamento Municipal vigente.

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
Órgão: 05 Secretaria Mun. de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa:9211 Programa p/ Mitigação dos Efeitos Financeiros Decorrentes do Covid-19
Projeto/Atividade: 2141 – Manut. Das Atividades Mitigação Financeira art. 5 inciso II LC 173/2020 Assistência Social coronavírus
Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 695
Valor: R$ 3.000,00 (Três Mil reais),
Fonte: 2.127

Art. 2º - O recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior virá por ocasião por Superávit Financeiro dos recursos vinculados ao art. 5 inciso II da Lei Complementar 173/2020 na forma do §1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado à inclusão e atualização destas despesas dos instrumentos de planejamento exigidos pela **Lei nº 101/00, (PPA/LDO/LOA).**

Art. 4º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT, 27 de Abril de 2021.

Ronivon Parreira das Neves
Prefeito Municipal